



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Diretor**

**Portaria CEUNES Nº. 036, de 27 de novembro de 2012.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a execução das obras no Campus do CEUNES bem como a Decisão Nº. 213/2010 e Nº. 061/2011 do seu Conselho Departamental;

**R E S O L V E:**

1. Recompor a atual estrutura da Comissão de Obras nos termos da Decisão 213/2010 e 061/2011 do Conselho Departamental.
2. A Comissão de Obras tem como objetivo acompanhar a adequada execução das obras, sugerir melhorias aos projetos visando o aspecto acadêmico de sua destinação, apresentar proposições administrativas em relação à fiscalização das obras e apresentar sugestões administrativas em relação à execução dos contratos das obras.
3. Os membros da Comissão serão Gestores de contratos do CEUNES;
4. A Comissão de Obras, ora reformulada, será integrada pelos Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Erivelton Toreta Braz	Administrador	1748370
Edney Leandro da Vitoria	Professor Adjunto	2300754
Franklin Noel dos Santos	Professor Adjunto	1796571
Manuel Salomón Salazar Jarufe	Professor Adjunto	1656207
Maria de Fátima Pereira dos Santos	Professor Adjunto	1721751
Maria da Penha-Piccolo Ramos	Professor Adjunta	1208552
André Pizzaiá Butta	Professor Assistente	2724195

5. Para efeitos Administrativos, a Comissão de Obras fica subordinada ao Diretor do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades, solicitar assessoramento a Prefeitura Universitária (via Direção do Centro) e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

6. A Gerência Administrativa; Setor de TIC e especialmente a Gerência de Área Física deverão apoiar e favorecer a Comissão de Obras no exercício de suas funções;

7. Nos impedimentos do Administrador Erivelton Toreta Braz a Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Edney Leandro da Vitoria;

8. Ficam revogadas as Portarias CEUNES Nº. 001, de 02 de outubro de 2006, Nº. 004, de 07 de março de 2008, Nº. 009, de 29 de abril de 2008, Nº. 011, de 08 de julho de 2008, Nº. 022, de 11 de dezembro de 2008 e Nº. 011, de 09 de junho de 2010, Nº. 024, de 01 de junho de 2011, Portaria Nº 034, de sete de julho de 2011, Portaria Nº 008, de 09 de março de 2012.

São Mateus (ES), 27 de novembro de 2012.

*Marcelo Suzart de Almeida*  
**Diretor do CEUNES / UFES**

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510

São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>